



## Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi  
Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380  
Compras e Licitações

### **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**

**Modalidade: Dispensa de Licitação**

**Número Nº 048/2023**

**Processo Nº 055/2023**

**Entrega das propostas: Até 25/05/2023**

- 1- DO OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de refletores de LED externos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itapeva
- 2- LOCAL DE ENTREGA:** Câmara Municipal de Itapeva – SP, situada na Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380
- 3- JUSTIFICATIVA:** A aquisição de refletores de LED para o estacionamento da Câmara Municipal de Itapeva é justificável devido à necessidade de garantir a segurança e a visibilidade adequada no local. Com a instalação dos sombreadores, é compreensível que o estacionamento tenha se tornado mais escuro, o que pode representar riscos, como quedas e acidentes. Ao adquirir refletores de LED, é possível proporcionar uma iluminação eficiente, uniforme e de baixo consumo energético, melhorando a visibilidade e a segurança do estacionamento para os funcionários, visitantes e veículos
- 4- PRAZO DE ENTREGA:** 10 (dez) dias úteis após a emissão da Autorização de Fornecimento

QTD	Unid.	Descrição dos refletores
30	Unidade	<b>REFLETOR DE LED 100W</b> <u>Características mínimas:</u> <ul style="list-style-type: none"><li>• Potência 100w</li><li>• Cor da Luz: Branco Frio - 6500K</li><li>• Fluxo Luminoso: 10.000 lúmens</li><li>• Tensão: Bivolt Automático (110V - 220V)</li><li>• Índice de Proteção: IP66</li><li>• Angulo de iluminação: 120º</li></ul>



## Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi  
Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380  
Compras e Licitações

---

### 5- CONDIÇÕES GERAIS

- a) Os produtos/materiais deverão ser novos, sem uso, em linha de produção, acondicionado em sua embalagem original lacrada, de forma a permitir completa segurança quanto a sua originalidade e integridade.
- b) Os produtos/materiais deverão garantir mínima de 06(seis) meses do fabricante.

### 6- DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

#### 6.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

- a) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, através de servidor designado para este fim e;
- b) Efetuar o pagamento nas condições e preços ajustados.

#### 6.2. A CONTRATADA obriga-se a:

- a) Entregar produtos/materiais à contratante em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local definidos neste Termo de Referência, incluindo todos os acessórios necessários à sua plena utilização, acompanhado da respectiva nota fiscal.
- b) Tomar todas as providências necessárias para a fiel execução do objeto em conformidade com as disposições deste Termo de Referência, fornecendo os produtos/materiais com eficiência, presteza e pontualidade e em conformidade com os prazos estabelecidos.
- c) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, o objeto contratual em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.
- d) Responsabilizar-se pelas despesas de quaisquer tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir na execução do objeto.

### 7- FORMA DE PAGAMENTO

- a) O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados do aceite da nota fiscal, contendo o detalhamento do objeto entregue, através de boleto ou depósito bancário, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela contratada



## Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi  
Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380  
Compras e Licitações

---

- b) Se forem constatados erros nas Notas Fiscais/Faturas, suspender-se-á o prazo de vencimento previsto, voltando o mesmo a ser contado a partir da apresentação dos documentos corrigidos.

### 8- CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- a) Conforme Art. 33, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, o critério de julgamento das propostas será do tipo **MENOR VALOR** por item.



## Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi  
Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380  
Compras e Licitações

### ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA (SUGERIDO)

**Modalidade: Dispensa de Licitação**

**Número Nº 048/2023**

**Processo Nº 055/2023**

**FORNECEDOR:**

<b>CNPJ:</b>	<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL:</b>		
<b>ENDEREÇO:</b>			<b>Nº</b>
<b>CIDADE:</b>	<b>ESTADO:</b>	<b>CEP:</b>	
<b>FONE:</b>	<b>FAX:</b>		

QTD	Unid.	Descrição resumida	Valor Unitário
30	unid	<b>REFLETOR DE LED 100W</b> <u>Características mínimas:</u> <ul style="list-style-type: none"><li>• Potência 100w</li><li>• Cor da Luz: Branco Frio - 6500K</li><li>• Fluxo Luminoso: 10.000 lúmens</li><li>• Tensão: Bivolt Automático (110V - 220V)</li><li>• Índice de Proteção: IP66</li><li>• Ângulo de iluminação: 120º</li></ul>	

- a) Condições de Pagamento: Conforme **Termo de Referência**.  
b) Prazo de validade da proposta: **60 dias**.  
c) Marca e modelo: \_\_\_\_\_  
d) Identificação e qualificação do **Responsável** pela proposta:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

- ✓ **DECLARO** sob as penas da Lei, que o material ofertado atende todas as especificações exigidas no anexo I – Termo de Referência.
- ✓ **DECLARO** que os preços indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta Proposta, incluindo tributos, garantia, encargos sociais, frete e lucro.

(Local), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023